

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2022, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA 3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E INSTALAÇÃO DE PLACAS DIRECIONAIS, INTERPRETATIVAS, DE ORIENTAÇÃO, DE IDENTIFICAÇÃO DE UC, DE LIMITE DE UC, REGULAMENTARES E SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA A ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) MATA DE SANTA GENEBRA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/21 - PROTOCOLO Nº 2021.00000137-33

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF. nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. Jose Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.046.047/0001-45, com sede na Rua VALDEMAR MARTINS, 1074, Cidade de São Paulo — SP, CEP 02535-001, neste ato representada pelo Sócio/Administrador EDGAR ALVES DA SILVA, RG nº 30.285.048-00, CPF nº 282.639.128-30, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, a partir de 07/01/2023, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Sem ônus para a administração.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato permanecerá o mesmo, ou seja R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos preteritamente definidos, para o presente aditamento será só de prazo e sem ônus para Contratante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

13 DEZ. 2022

Aparecido Souza Santos
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Jose Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

EDGAR ALVES DA SILVA:282639128
30

Assinado de forma digital por
EDGAR ALVES DA
SILVA:28263912830
Dados: 2022.12.09 09:37:18
-03'00'

Edgar Alves da Silva
3D Sign Comunicação Visual LTDA.

TESTEMUNHAS:

André Juliano Zacardi
Agente Administrativo
Dep. Adm. Financeis e Supervisão Geral
Matricula: 50-7

PYTERSON MATHIAS MARTINS
Analista de Gestão de Pessoas
CRA - SP Nº 121618
Matricula: 1-9

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 04/2022

Vigência 06 meses – 07/07/2022 a 07/01/2023

Valor do Contrato. = R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)

Aditamento 01 - Prazo 6 (seis) meses

De: 07/01/2023 a 07/07/2023

Valor: Sem ônus

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ADITAMENTO 01 DO CONTRATO Nº
04/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: 3D Sign Comunicação Visual LTDA.

CONTRATO Nº: 04/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção, com fornecimento de materiais, e instalação de placas direcionais, interpretativas, de orientação, de identificação de UC, de limite de UC, regulamentares e sinalização tátil para a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Mata de Santa Genebra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Conforme Pregão Eletrônico Nº 01/2021, Protocolo 137-33/2022, serve o presente para formalizar o Termo de Ciência e Notificação

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 DEZ. 2022



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: Aparecido Souza Santos

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: Aparecido Souza Santos

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: José Pedro de Oliveira Souza

Pela contratada:

Nome: Edgar Alves da Silva

Cargo: Sócio/Administrado

CPF: 282.639.128-30

Assinatura: Edgar Alves da Silva

EDGAR
ALVES DA
SILVA:28263
912830

Assinado de forma digital por EDGAR ALVES DA SILVA:28263912830
Dados: 2022.12.09 09:38:03 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: Aparecido Souza Santos

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cristiano Krepsky

Cargo: Biólogo

CPF: 340.655.678-74

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Patrik Oliveira

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 339.519.258-09

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: Marcelo Bernardino Polieri

Cargo: Diretor

CPF: 137.621.478-41

Assinatura: _____

Nome: João Batista Meira

Cargo: Diretor

CPF: 778.086.658-00

Assinatura: _____

Nome: Sabrina Kelly Batista Martins

Cargo: Diretora

CPF: 324.043.008-81

Assinatura: _____

Sabrina Kelly Batista Martins

Nome: Nilson Lopes Vieira

Cargo: Assessor Executivo

CPF: 043.741.568-60

Assinatura: _____

Nilson Lopes Vieira

Nome: André Juliano Zacardi

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 154.957.348-90

Assinatura: _____

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)